

## Pluricentrismo em Portugal

Paulo Feytor Pinto<sup>1</sup>

Uma língua pode tornar-se pluricêntrica quando é constituída por variedades geográficas distintas, faladas em diferentes países em que a língua é oficial. Muitas vezes, esta difusão internacional das línguas resulta de processos de colonização e descolonização que levaram à expansão intercontinental da língua, muito para além do seu território original. Por isso, muitas línguas potencialmente pluricêntricas da atualidade são línguas de origem europeia que foram difundidas por todo o mundo durante os últimos cinco séculos, como o espanhol, o francês, o inglês e o português. Outras vezes, pode dever-se à subdivisão mais ou menos recente da comunidade de falantes por dois ou mais países diferentes, mas sempre contíguos, como é o caso do alemão, língua oficial em oito países europeus. Uma situação idêntica verifica-se com muitas línguas regionais que, no entanto, não têm sido encaradas como potencialmente pluricêntricas. Por exemplo, no extremo nordeste de Portugal é falada uma variedade da língua asturo-leonesa (Ferreira *et al.*, 1996: 497) que a legislação e o atual discurso científico português identificam como uma língua diferente designada mirandês (Lei 7/99; Raposo *et al.*, 2013: 120).

Pelo menos no caso das línguas, como o português, que se difundiram pelo mundo num contexto político e social de hegemonia europeia observa-se, em todos os países que as falam, a tendência mais ou menos acentuada para fazer perder a centralidade da norma da antiga metrópole colonial. Desta forma, as variedades dos países que foram colonizados tendem a ser encaradas como formas menos corretas e/ou prestigiadas de utilizar as línguas originalmente

europeias (Clyne, 1992: 459). Esta estigmatização das normas emergentes do Outro africano, americano ou asiático verifica-se tanto entre os falantes europeus como entre os próprios falantes extraeuropeus da língua. Este é o principal obstáculo, quicá o único, à afirmação do pluricentrismo de línguas constituídas por variedades geográficas distintas, faladas em diferentes países em que a língua é oficial.

Atualmente, há dez centros oficiais que regulam o uso da língua portuguesa: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Cada um deles constitui um centro legítimo de decisão acerca da norma e dos usos da língua, aprovando regulamentação de práticas linguísticas que se aplicam no seu território. Apesar disso, a normalização da língua portuguesa, através da produção de dicionários e gramáticas mais ou menos de acordo com as práticas efetivas da respetiva população, tem tido apenas dois centros, Portugal e Brasil.

Quando, há 200 anos, o Brasil se tornou independente, já a língua portuguesa falada no novo país apresentava especificidades que a distinguem do português de Portugal. Algumas dessas especificidades ficaram amplamente registadas na literatura portuguesa da segunda metade do séc. XIX, principalmente na obra de Camilo, na boca de “brasileiros” regressados a Portugal, como o carioca barão do Rabaçal, n’ *A Brasileira de Prazins* (1882): “Mi pérdoe, amigo Prázins, você si casa com minina mágrita”. Desde então, o português do Brasil nunca deixou de estar presente, lido ou ouvido, no quotidiano de muitos portugueses<sup>2</sup>. Com a

<sup>1</sup> Esc. Sec. de Miraflores, Algés, e CELGA-ILTEC, UCoimbra, Portugal.

<sup>2</sup> V. “Tempo de Ler... e ouvir brasileiros em Portugal”, na revista *Palavras* n° 54-55, do outono de 2019.

# P

adoção unilateral portuguesa, em 1911, de uma nova ortografia, pela primeira vez oficial, enceta-se a afirmação formal da variedade brasileira do português. A partir dos anos 1970, a progressiva descrição desta variedade e a subsequente produção de todo o tipo de recursos e/ou materiais linguísticos, resultaram na plena legitimação do português do Brasil.

Em Portugal, a gramática de Mira Mateus *et al.* (1983: 45-51) foi a primeira a reconhecer uma norma brasileira da língua, designando-a “português brasileiro”, num subcapítulo dedicado à sua descrição. No ano seguinte, a gramática luso-brasileira de Cunha & Cintra (1984: 21-23) tem um subcapítulo dedicado aos “dialetos brasileiros”, que trata das “variedades regionais” da língua portuguesa no Brasil, sem alusão a uma norma ou variedade nacional. Duas décadas depois, a TLEBS (2004) define a “variedade brasileira” como português falado no Brasil. Por fim, a mais recente gramática Paiva Raposo *et al.* (2013: 145-154) dedica um capítulo ao “português do Brasil”. Na linguagem corrente informal e espontânea, os portugueses parecem preferir simplesmente “brasileiro” para designar a forma como os brasileiros falam português.

Em meados da década de 1980, iniciaram-se os estudos de análise e descrição do português de Angola e do português de Moçambique, cuja formação se terá iniciado três décadas antes. Já o português de São Tomé e Príncipe, apesar da sua génese em finais do século XIX, só no século XXI começou a ser codificado. Nos restantes países de língua oficial portuguesa, tal como na região chinesa de Macau, a emergência de normas autóctones do português poderá ser mais problemática pelo facto de, em todos eles, o português não ser a

língua mais falada, nem como língua materna nem como língua veicular. O caso mais extremo é o da Guiné Equatorial onde não há uma comunidade autóctone de falantes de português. Nos cinco países africanos de língua oficial portuguesa em que o português é utilizado, a norma de referência é o português de Portugal.

Na gramaticologia portuguesa, o reconhecimento de variedades africanas também é recente e diferenciado. Em Mira Mateus *et al.* (1983), há apenas referências ao “português falado em África” (idem: 28) e ao “português, tal como se tem desenvolvido em África” (idem: 35). Cunha & Cintra (1984: 23-24) dedicam algumas linhas às “variedades não-crioulas do português” de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, entre outras, no fim do subcapítulo dedicado aos crioulos de base lexical portuguesa. Na TLEBS (2004), a terceira e última entrada relativa às variedades do português são as “variedades africanas”, isto é, o português falado em África, em particular, o português de



Luanda e o português de Moçambique. Na gramática de Paiva Raposo *et al.* (2013: 157-178), o capítulo dedicado ao português em África trata do “português de Angola” e do “português de Moçambique”. Para designar a forma como os negros falam português, os portugueses criaram a palavra pejorativa “pretoguês”, um aparente parónimo da palavra “português” tal como seria dita por negros. Na gramática de Rio-Torto *et al.* (2013: 526), pretoguês é apresentado como exemplo do muito frequente padrão de cruzamento vocabular em que existe semelhança fónica entre as bases. Já o escritor luso-moçambicano Luís Carlos Patraquim definiu pretoguês como “trocadilho aglutinando parolice e arrogância imperiais” (Patraquim, 2004) e o dicio-

narista F.V. Peixoto da Fonseca, escrevendo sobre neologia, deu o exemplo de pretoguês como palavra que “se costuma dizer (mas não escrever!)” (Fonseca, 1997). Talvez por isso, a palavra parece nunca ter sido dicionarizada. Com efeito, pretoguês não faz parte da nomenclatura dos prestigiados e/ou populares dicionários Aulete (1881), Moreno (1954), Aurélio (1986), Editora (1999), Academia das Ciências de Lisboa (2001), Houaiss (2003) e Infopédia (2021), apesar de uma busca no Google revelar algumas centenas de resultados, que incluem notícias de jornal, blogues, artigos em revistas científicas e teses de doutoramento publicados entre os anos 1960 e a atualidade - será efetivamente uma palavra que é dita, mas não é escrita.

Também a designação portuguesa da norma falada em Portugal não é consensual. Em Cunha & Cintra (1984: 10-19) é reiterada a proposta de Cintra (1971) segundo a qual o “português europeu” inclui os dialetos portugueses e galegos do galego-português. Mira Mateus et al. (1983) retoma o termo “português europeu” no contexto da variação dialetal galego-portuguesa (idem: 43), mas não inclui nele os dialetos galegos (idem: 41). Esta ambiguidade é resolvida pela TLEBS (2004) que define o português europeu como o “Português falado em Portugal continental e nos arquipélagos da Madeira e dos Açores, dividido dialetalmente em dois grandes grupos (setentrional e centro-meridional) e aceitando a variedade de Lisboa como língua padrão”. Posteriormente, a gramática de Paiva Raposo et al. (2013) rejeita o termo português europeu uma vez que “o galego, na atualidade, nem do ponto de vista linguístico, nem do ponto de vista institucional se justifica que continue a ser considerado como um dialeto do português (idem: 89). Assim, afirma que a designação correta é “português de Portugal”, fazendo o paralelo com português do Brasil, português

de Angola e português de Moçambique (idem: 85). Curiosamente, o capítulo que trata desta matéria intitula-se “Variedades dialetais do português europeu” (idem: 85-120). “Português de Portugal” parece também ser a opção dos portugueses no discurso oral espontâneo e é também a opção adotada neste texto.

Considerar, numa perspetiva pluricêntrica, que o português de Angola, do Brasil, de Moçambique, de Portugal e de São Tomé e Príncipe são normas distintas e legítimas que devem ser a referência nos sistemas educativos dos respetivos países tem muitas e variadas implicações em cada um dos países, na relação entre os países e na relação de todos eles com a língua portuguesa. No nosso país, o assumir do pluricentrismo encontra desafios únicos no contexto do sistema mundial da língua. Por um lado, sendo o país de origem do português é aquele em que as normas extraeuropeias são potencialmente mais estigmatizadas, mais encaradas como formas incorretas ou impróprias de uso da língua, especialmente em contextos formais. Por outro lado, é o país da CPLP em que é falada uma maior diversidade de normas nacionais do português, por um maior número de residentes. Atualmente, cerca de 2,5% da população portuguesa, constituída por brasileiros e luso-brasileiros, “fala brasileiro”, ou seja, é fluente em português do Brasil, a única outra norma da língua portuguesa plenamente legitimada e codificada no seu país de origem. Esta presença tão significativa e por isso inédita da norma brasileira em Portugal, porém, tem revelado que nem todos os portugueses aceitam a utilização do português do Brasil em todos os contextos. Nos ensinamentos básico, secundário e superior há notícia de penalização de alunos e estudantes, tanto na avaliação interna oral e escrita como nas provas nacionais de avaliação externa, pelo facto de serem fluentes em português do Brasil.

# P

O único documento orientador do currículo da disciplina de Português ao longo da escolaridade obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (2018), não é esclarecedor quanto à admissibilidade do português do Brasil nem quanto à obrigatoriedade do português de Portugal no sistema educativo português. Segundo as aprendizagens essenciais, no final do 3ºCEB, no domínio da gramática, os alunos devem ser capazes de “reconhecer traços da variação da língua portuguesa de natureza geográfica [7º ano], social [8º ano] e diacrónica [9º ano]”. Para tal, os professores devem promover estratégias que envolvam a “identificação de situações de variação linguística em textos orais e escritos e comparação com o português padrão” (7º e 8º ano), pressupondo que existe um único português padrão, o de Portugal. É também só no 3ºCEB que são propostos textos literários de autores de outros países lusófonos, de leitura facultativa: um do angolano José Eduardo Agualusa, no 7º ano, dois do moçambicano Mia Couto e um do brasileiro Jorge Amado, no 8º ano, e um de Machado de Assis e outro de Clarice Lispector, ambos brasileiros, no 9º ano. Nas aprendizagens

essenciais do ensino secundário, há a única referência (quase explícita) ao pluricentrismo da língua portuguesa. No domínio da gramática, no final do 10º ano, os alunos devem ser capazes de “conhecer a origem, a evolução e a distribuição geográfica do Português no mundo”.

Tal como no documento orientador do currículo, nos critérios de classificação dos exames nacionais de Português, de acesso ao ensino superior em 2020 (IAVE, 2020), nos fatores de desvalorização relativos à correção linguística, nada é dito sobre a norma de referência, nem sobre a obrigatoriedade do português de Portugal nem sobre a penalização de outras normas nacionais do português.

Dir-se-ia, em síntese, que o sistema educativo português, através das aulas de Português, é sensível à difusão internacional e consequente variação geográfica da língua portuguesa, ao pluricentrismo da língua no mundo, mas é muito ambíguo relativamente à obrigatoriedade duma variedade e/ou admissibilidade de outras, ao pluricentrismo da língua no discurso oral e escrito dos alunos das escolas portuguesas.

## Bibliografia

- Academia das Ciências de Lisboa (2001). *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Verbo.
- Aulete, J. F. C. & Valente, A.L. S. (1881). *Diccionario Contemporaneo da língua portuguesa*. A.M. Pereira.
- Clyne, M. (1992). *Pluricentric Languages. Differing Norms in Different Nations*. Walter de Gruyter.
- Costa, J. A. & Melo, A. S. e (1999). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Dicionários Editora. Porto Editora.
- Cunha, C. & Cintra, L. L. (1997). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 13<sup>a</sup> edição. Sá da Costa.
- Ferreira, A. B. de H. (1986). *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Editora Nova Fronteira.
- Ferreira, M. B., Carrilho, E., Lobo, M., Saramago, J. & Cruz, L. S. (1996). Variação linguística: perspetiva dialetológica. In I. H. Faria, E. R. Pedro, I. Duarte, & Gouveia, C. A. M. (org). *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa* (pp. 479-502). Caminho.
- Fonseca, F.V. Peixoto da (1997). Sobre o “internetês”. In *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/sobre-o-internetes/1556> [consultado em 25-10-2021]
- Houaiss, A. & Villar, M. de S. (2003). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Círculo de Leitores.
- IAVE (2020). *Exame Final Nacional de Português. Prova 639. 1<sup>a</sup> fase. Ensino Secundário. 12<sup>o</sup> Ano de Escolaridade. Critérios de Classificação*. Instituto de Avaliação Educativa.
- Infopédia (2003-2021). *Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa* [em linha]. Porto Editora.
- Lei 7/99 de 29 de janeiro. Reconhecimento oficial de direitos linguísticos da comunidade mirandesa. In *Diário da República* n.º 24/1999, Série I-A, p. 574.
- Ministério da Educação (2004). Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário. Lisboa: Ministério da Educação. In Portaria 1488/2004, de 24 de dezembro, Diário da República, I Série B. pp.7307-7315. Disponível em Dicionário Terminológico <http://dt.dge.mec.pt/>
- Mateus, M. H. M., Brito, A. M., Duarte, I. & Faria, I. H. (2003). *Gramática da Língua Portuguesa*, 5.<sup>a</sup> edição. Caminho.
- Moreno, Augusto (1954). *Dicionário Complementar da Língua Portuguesa*. Editora Educação Nacional.
- Patraquim, Luís Carlos (2004). A cabeleira da língua. In *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/outros/antologia/a-cabeleira-da-lingua-/729> [consultado em 25-10-2021]
- Pinto, P. F. (2019). Tempo de Ler... e ouvir brasileiros em Portugal. *Palavras* 54-55, 130-133. Associação de Professores de Português.
- Raposo, E. B. P., Nascimento, M. F. B. do, Mota, M. A., Segura, L. & Mendes, A. (orgs.)(2013). *Gramática do Português*. Volume I. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Rio-Torto, G., Rodrigues, A. S., Pereira, I., Pereira, R. & Ribeiro, S. (2013). *Gramática Derivacional do Português*. Imprensa da Universidade de Coimbra.



## Ações de Formação



Licenças para que se quem? – Módulo para o 1.º Ciclo do Ensino Básico

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Carla Silva, Carla Marques, Piomera Viegas, Luis Belas, Noémia Jorge

Modalidade: Curso de Formação / Formação a distância

Número de horas: 20 (20 horas síncronas, 0 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 304 e 305 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 14, 21 e 28 janeiro 2022, 09h-10h; 4 e 11 fevereiro,

[LIVRARIA](#)



Licenças para que se quem? – Módulo para o Ensino Secundário

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Carla Silva, Carla Marques, Piomera Viegas, Luis Belas, Noémia Jorge

Modalidade: Curso de Formação / Formação a distância

Número de horas: 20 (20 horas síncronas, 0 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 304, 340 e 350 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 01 e 23 fevereiro 2022, 09h-10h; 4 e 11 março,

[LIVRARIA](#)



Desafios de P.E.E de Brincadeira para Folclore de Crianças (1.º e 2.º CEB)

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Ana Paula Dias

Modalidade: Curso de Formação / Formação a distância

Número de horas: 20 (18 horas síncronas, 2 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 304 e 350 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 9, 16 e 23 fevereiro 2022, 09h30-12h30

[LIVRARIA](#)



Desafios de P.E.E de Brincadeira para Folclore de Crianças (3.º CEB e 1.º Secundário)

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Ana Paula Dias

Modalidade: Curso de Formação / Formação a distância

Número de horas: 20 (18 horas síncronas, 2 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 304, 340 e 350 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 9, 16 e 23 fevereiro 2022, 09h30-12h30

[LIVRARIA](#)



Geometria e Ensino de Português (2.º, 3.º e 4.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário)

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Piomera Viegas, Luis Belas

Modalidade: Curso / Formação a distância

Número de horas: 20 (20 horas síncronas, 0 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 320 e 300 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 2, 9, 16, 23 novembro e 7 de dezembro de 2022, das 11h30 às 12h30 horas

[LIVRARIA](#)



O Mundo do Mundo nos 60 Países Ocidentais e Orientais

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): João Pedro Aboí

Modalidade: Oficina / Formação a distância

Número de horas: 20 horas síncronas + 20 horas de trabalho autónomo

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 320, 320 e 300 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: 5 novembro, 05h-12h30; 6 dezembro 2022 e 5,

[LIVRARIA](#)



Da leitura à escrita, a criação dos poemas – 1.º e 2.º CEB

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Paula Cristina Pereira; Vítor de Sousa

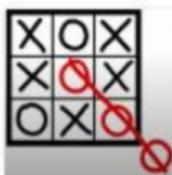
Modalidade: Curso / Formação a distância

Número de horas: 20 (20 horas síncronas, 0 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 320, 320 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: A definir

[LIVRARIA](#)



Aprender «Estratégias de Leitura e de Escrita

**REGIÇÃO/OS ABRINDO**

Formador(es): Vítor de Sousa

Modalidade: Curso / Formação a distância

Número de horas: 20 (20 horas síncronas, 0 horas assíncronas)

Destinatários: Professores dos Grupos 302, 303, 320, 320 (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Datas e horários: A definir

[LIVRARIA](#)



Geometria e Ensino de Português (1.º ciclo do Ensino Básico)



Diferença, diversidade e diagnósticos de dificuldades na leitura, na escrita e na grafia

## Centro de Formação

### Professora Maria Helena Mira Mateus

O Centro de Formação Professora Maria Helena Mira Mateus abriu inscrições para ações de formação a distância, acreditadas pelo [CCFCP](#), (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua).